



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Aos 14 dias do mês de julho de 2015, pelas 15 horas e 25 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1027/XII/4.ª (PS) - "Alteração da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho";**  
**Relator - Deputado João Lobo (PSD)**
2. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - A)  
**Proposta de Lei n.º 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível;**  
**Proposta de Lei n.º 339/XII/4.ª (GOV) - "Procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;**  
**Proposta de Lei n.º 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção;**
  - B)  
**Projeto de Lei n.º 975/XII/4.ª (PS) - Altera o artigo 1905.º do Código Civil e o artigo 989.º do Código de Processo Civil, melhorando o regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados;**
  - C)  
**Proposta de Lei n.º 335/XII/4.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo;**
  - D)  
**Proposta de Lei n.º 343/XII/4.ª (GOV) - Procede à 23.ª alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas**

Aprovado em 30.07.2015



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001;

E)

Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade;

Projeto de Lei n.º 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - 15.ª Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, 5.ª alteração à Lei do Recenseamento Eleitoral e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro;

#### 3. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 607/XII/3.ª (PS) - Altera o Código Civil, promovendo o alargamento do regime de exercício de responsabilidades parentais em caso de ausência, incapacidade, impedimento ou morte de progenitor;

Projeto de Lei n.º 786/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Civil em matéria de responsabilidades parentais;

B)

Projeto de Lei n.º 809/XII/4.ª (PS) - Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração Pública;

C)

Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais;

Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) - Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia;

D)

Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer;

Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez;

#### 4. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:

Petição n.º 504/XII/4.ª - "Solicita a equiparação do regime de reformas dos vigilantes e seguranças privadas ao dos agentes da Polícia de Segurança Pública";

Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL**

Petição n.º 506/XII/4.ª - "Solicitam a criação de meios televisivos para exercício do direito de antena dos candidatos a eleições em termos equitativos";

Relator – Deputado José Magalhães (PS)

Petição n.º 505/XII/4.ª – "Solicita o agravamento das molduras penais dos crimes praticados contra menores";

Relatora – Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)

5. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**
- **COM(2015)303 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/1995 do Conselho que estabelece um modelo-tipo de visto;**
  - **COM(2015)8 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen) (codificação);**
  - **COM(2014)711 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Sexto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen 1 de maio – 31 de outubro de 2014;**
  - **COM(2014)235 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a avaliação ex post do Fundo para as Fronteiras Externas para o período 2007-2010;**
  - **COM(2014)230 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a avaliação ex post do Fundo Europeu de Regresso relativamente ao período 2008-2010;**
  - **COM(2014)96 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Relatório sobre a implementação da abordagem global para a migração e a mobilidade 2012-2013;**
  - **COM(2013)923 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Primeiro relatório sobre os progressos da aplicação, pela Rússia, das medidas comuns para um regime de isenção de vistos em viagens de curta duração de cidadãos russos e da UE ao abrigo do Diálogo UE-Rússia sobre Vistos;**
  - **COM(2013)832 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Quarto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen - 1 de maio - 31 de outubro 2013;**
  - **COM(2013)485 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório anual ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre as atividades da Unidade Central do EURODAC em 2012;**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)

#### 6. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, como ponto prévio, foi perguntados aos grupos parlamentares presentes se tinham algo a opor a que fosse apresentado um texto final conjunto da Comissão da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Economia e Obras Públicas relativo aos projetos de lei n.ºs 795/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - *Integra a sinistralidade rodoviária como um novo objetivo dos Conselhos Municipais de Segurança e procede à primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos Municipais de Segurança* e 838/XII/4.ª (BE) - *Primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, integrando a violência doméstica no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança*, tendo todos os presentes manifestado a sua concordância com a solução proposta pelo Senhor Presidente.

Com efeito, a 1.ª Comissão aprovara na especialidade por unanimidade, na passada reunião de 9 de julho, na ausência do PEV, o projeto de lei n.º 838/XII/4.ª (BE) - *"Primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, integrando a violência doméstica no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança"*, de que resultou um texto final cujo envio para votação final global se concretizou no referido ofício. E, entretanto, também a Comissão de Economia e Obras Públicas acabara de aprovar na especialidade, por unanimidade, iniciativa legislativa de alteração da mesma Lei n.º 33/98 - o Projeto de Lei n.º 795/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - *Integra a sinistralidade rodoviária como um novo objetivo dos Conselhos Municipais de Segurança e procede à primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos Municipais de Segurança*.

Tendo como objetivo evitar a publicação sucessiva de duas Leis da Assembleia da República de alteração de uma mesma Lei, as quais haviam resultado de dois processos legislativos simultâneos mas separados (tramitados em paralelo), as duas Comissões acordaram em fundir os dois textos finais num só, para o efeito da sua votação final global e, a final, para a publicação de uma só Lei de alteração do diploma



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

legal em vigor. Procurou-se assim evitar, para além da indesejável sucessão imediata de leis de alteração de uma mesma lei, a possibilidade até da derrogação de normas de uma pela outra, em resultado da aplicação do princípio de que lei posterior revoga lei anterior, bastando para tal que uma fosse publicada no dia subsequente ao da publicação da outra, o que não corresponderia à vontade do legislador parlamentar. Mais se deliberou, por unanimidade, introduzir uma norma que determina a republicação da Lei, contemplando as alterações agora aprovadas.

No primeiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1027/XII/4.ª (PS) – Alteração da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado João Lobo (PSD). Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No segundo ponto da ordem do dia, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, passou-se de imediato à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 335/XII/4.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 26 de junho de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou, em 28 de maio de 2015, pareceres escritos às seguintes entidades: Ordem dos Advogados, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Conselho Superior da Magistratura e Conselho Superior do Ministério Público, tendo ainda a Comissão de Economia e Obras Públicas emitido parecer, a solicitação da 1.ª Comissão.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Em 6 e 9 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação. Também o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração em 13 de julho de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade das propostas de alteração e da proposta de lei.

Da votação realizada resultou o seguinte:

Artigo 1.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

Artigo 2.º

N.º 1 – na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

N.º 2

Alínea a) – na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

Corpo e alíneas b), c), d) e) - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Artigo 3.º

Corpo e alíneas a), b), c), d) e) - na redação da proposta de lei - aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Alínea *f)* - na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

Alíneas *g)* e *h)* - na redação da proposta de lei - aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Alínea *i)* - na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Artigo 4.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS (ao n.º 4) – rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;

Artigo 5.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

Artigo 6.º

N.º 1, corpo – na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Alíneas *a)* a *h)* - na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

N.º 2 - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Artigos 7.º e 8.º - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

Artigo 9.º



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL**

**N.º 1**

Corpo e alíneas a) a g) e i) – na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

Alínea h) – na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

N.º 2 - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

**Artigo 10.º**

N.ºs 1, 2, 3, 4 e 6 – na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS (N.º 4) – rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;

N.º 5 – na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

**Artigo 11.º** - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

**Artigos 12.º e 13.º** - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

**Artigos 14.º, 15.º e 16.º** - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

**Artigo 17.º**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XIII/ 4.ª SL

N.ºs 1, 2, 3, 4 e 6 – na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

N.º 5 – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; na redação da proposta de lei – prejudicado em resultado da votação anterior;

Artigos 18.º e 19.º - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

Artigo 20.º

N.º 1 – na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

N.º 2 - na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE; na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – prejudicado em resultado da votação anterior;

Artigo 21.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

Artigo 22.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

Artigos 23.º e 24.º - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;

Artigo 25.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP e do BE;



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Artigo 26.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP.

Com a concordância de todos os Grupos Parlamentares presentes, foram adiados para o final da reunião a discussão e votação na especialidade das demais iniciativas legislativas previstas no segundo ponto da ordem do dia, bem como o ponto seguinte, reservado a novas apreciações na generalidade.

Posto isto, os trabalhos prosseguiram com o quarto ponto da ordem do dia, que consistia na apreciação de relatórios finais de petições.

Em primeiro lugar, foi apreciado o relatório final da Petição n.º 504/XII/4.ª – “Solicita a equiparação do regime de reformas dos vigilantes e seguranças privadas ao dos agentes da Polícia de Segurança Pública”, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Seguiu-se a apreciação do relatório final da Petição n.º 506/XII/4.ª - "Solicitam a criação de meios televisivos para exercício do direito de antena dos candidatos a eleições em termos equitativos", que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado José Magalhães (PS). Após um breve debate em que interveio a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Foi, ainda, apreciado o relatório final da Petição n.º 505/XII/4.ª - "Solicita o agravamento das molduras penais dos crimes praticados contra menores", que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No quinto ponto da ordem do dia, foram apreciados os relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias, todos apresentados sucessivamente pela respetiva relatora, Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP): COM(2015)303 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/1995 do Conselho que estabelece um modelo-tipo de visto; COM(2015)8 -



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen) (codificação); COM(2014)711 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Sexto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen 1 de maio - 31 de outubro de 2014; COM(2014)235 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a avaliação ex post do Fundo para as Fronteiras Externas para o período 2007-2010; COM(2014)230 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a avaliação ex post do Fundo Europeu de Regresso relativamente ao período 2008-2010; COM(2014)96 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Relatório sobre a implementação da abordagem global para a migração e a mobilidade 2012-2013; COM(2013)923 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Primeiro relatório sobre os progressos da aplicação, pela Rússia, das medidas comuns para um regime de isenção de vistos em viagens de curta duração de cidadãos russos e da UE ao abrigo do Diálogo UE-Rússia sobre Vistos; COM(2013)832 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Quarto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen - 1 de maio - 31 de outubro 2013; e COM(2013)485 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório anual ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre as atividades da Unidade Central do EURODAC em 2012.

No final, após um breve debate em que intervieram, além do Senhor Presidente, o Senhor Deputado José Magalhães e a Senhora Deputada Isabel Moreira (PS), os relatórios foram submetidos a votação e aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP, na ausência do PEV.

Retomado o segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 975/XII/4.ª (PS) - Altera o artigo 1905.º do Código Civil e o artigo 989.º do Código de Processo Civil, melhorando o regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados".



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

O projeto de lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 5 de junho de 2015, após aprovação na generalidade.

Em 1 de julho de 2015, foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público e Ordem dos Advogados.

O texto inicial e o título foram substituídos a pedido do autor em 3 de junho de 2015 e, posteriormente, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP apresentaram conjuntamente uma proposta de alteração do projeto de lei.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de alteração e do projeto de lei, tendo sido aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP e do BE, a proposta de alteração apresentada e aprovados por unanimidade todos o artigos da iniciativa legislativa em apreciação, com a alteração entretanto introduzida.

Foi requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim, o adiamento para a reunião seguinte das propostas de lei n.ºs : 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível; 339/XII/4.ª (GOV) - Proceda à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro; e 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção, uma vez que foram apresentadas novas propostas de alteração das iniciativas em apreciação.

Foi igualmente requerido o adiamento para a reunião seguinte do Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade e do Projeto de Lei n.º 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - 15.ª Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, 5.ª alteração à Lei do Recenseamento Eleitoral e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro, a fim de poder ser ponderado o contributo enviado pelo Conselho Superior da Magistratura, chamando a atenção para



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

a necessidade de compatibilização das normas em apreciação com a nova organização judiciária, entre outros aspetos.

Os trabalhos prosseguiram com a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 343/XII/4.ª (GOV) - Proceda à 23.ª alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001;

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 26 de junho de 2015, após aprovação na generalidade.

Em 12 de junho de 2015, a Comissão solicitou pareceres escritos às seguintes entidades:

Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

Ordem dos Advogados

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior da Magistratura

A APAV foi recebida em audiência pela Comissão, a seu pedido, em 9 de julho de 2015.

Em 13 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, conjuntamente, apresentaram propostas de alteração à proposta de lei.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas, de que resultou o seguinte:



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

- Artigos 3.º (preambular) e 67.º-A do Código de Processo Penal, na redação da proposta de substituição apresentada conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP - aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PS e do PCP;
- Restantes propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP - aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Restantes normas da Proposta de Lei (que não foram objeto de propostas de alteração) - aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS.

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à nova apreciação conjunta do Projeto de Lei n.º 607/XII/3.ª (PS) - "Altera o Código Civil, promovendo o alargamento do regime de exercício de responsabilidades parentais em caso de ausência, incapacidade, impedimento ou morte de progenitor" e do Projeto de Lei n.º 786/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - "Altera o Código Civil em matéria de responsabilidades parentais".

Os Projetos de Lei n.ºs 607/XII/3.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, e 786/XII/4.ª, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sem votação, por um prazo de 30 dias, em 27 de fevereiro de 2015, para nova apreciação.

Foram solicitados, por ofícios de 3 de junho de 2015, pareceres escritos às seguintes entidades:

Conselho Superior da Magistratura

Ordem dos Advogados

Conselho Superior do Ministério Público

Em 14 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS/PP apresentaram conjuntamente propostas de alteração das iniciativas em apreço, sob a forma de um projeto de texto de substituição.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL

Encontrando-se presentes todos os grupos parlamentares, à exceção do PEV, procedeu-se à nova apreciação das iniciativas, de que resultou o seguinte:

- a) - Todas as propostas de alteração das duas iniciativas, que as substituíram integralmente, foram aprovadas por unanimidade, com exceção das previstas para os seguintes artigos, que foram aprovadas com a seguinte votação:
- b) - artigo 1602.º do Código Civil – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP e do BE;
- c) - artigo 1904.º-A do Código Civil – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE.

O texto de substituição da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deverá agora ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República, nos termos do disposto nos artigos 146.º e 139.º do RAR e no n.º 8 do artigo 167.º da CRP.

Os Grupos Parlamentares proponentes das iniciativas que baixaram para nova apreciação declararam, ainda, que as retiravam a favor do texto de substituição, pelo que tais iniciativas já não deverão ser submetidas a votação na generalidade, especialidade e final global em Plenário.

No âmbito da nova apreciação do Projeto de Lei n.º 809/XII/4.ª (PS) - Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração Pública, por não ter sido possível aprovar um texto de substituição do projeto de lei, que baixara a esta Comissão em 2 de abril de 2015 para nova apreciação, foi deliberada a respetiva subida a Plenário para votação sucessiva na generalidade, especialidade e final global.

Em seguida, procedeu-se ao adiamento para a reunião seguinte da nova apreciação do Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - "Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais" e do Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) - "Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia", a requerimento do Grupo parlamentar do BE, através do Senhor Deputado Luís



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL**

Fazenda, uma vez que, entretanto, dera entrada um texto de substituição subscrito pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP, conjuntamente.

Foi igualmente adiada para a reunião seguinte, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, que manifestou a intenção de apresentar propostas de alteração sobre as iniciativas em apreciação, a nova apreciação do Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - "Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer" e do Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - "Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez";

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Fernando Negrão)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 82/XII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Carlos Peixoto  
Fernando Negrão  
Francisca Almeida  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
Jorge Lacão  
José Luís Ferreira  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Carla Rodrigues  
Carlos Abreu Amorim  
Correia de Jesus  
Luís Fazenda  
Margarida Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Gameiro  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Lopes Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: